



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO I - Nº 22

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 80, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, considerando o Processo nº 23855.001495/2020-98 e a Resolução nº 004/2020 – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Câmara de Ensino de Graduação – CAMEN, integrante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, com a seguinte composição:

I – Presidente:

Gilvana Pessoa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1553330 - Pró-Reitora de Ensino de Graduação;

II - Representação Docente, com mandato de 02 (dois) anos:

Élido Santiago da Silva, matrícula SIAPE nº 18863264,
Alessandra Tanuri Magalhães, matrícula SIAPE nº 1643216,
Hana Rosa Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2046527;

III - Representação Discente, com mandato de 02 (dois) anos:

Joyce Chaves Magalhães, matrícula 20199039415.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 81, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, considerando o Processo nº 23111.001970/2020-29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a **RAFAEL LOPES MAIA**, matrícula SIAPE nº 2089944, Psicólogo, lotado no Serviço Escola de Psicologia, Campus “Ministro Reis Velloso”, licença para capacitação, nos termos do Art.87 da Lei nº 8112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019, pelo período de 03 (três) meses, com início em 15/06/2020 e término em 15/09/2020 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 02 – PREG/UFDPar, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

Designa comissões de seleção de
Monitoria para o Período Letivo 2020.3

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 05, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Memorando Eletrônico Nº 54/2020 - CCEP/CMRV de 07/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 32/2020 - CMAT/CMRV, de 07/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 25/2020 - CCCE/CMRV, de 10/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 16/2020 - DCAI/CMRV, de 10/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 31/2020 - CBIOM/CMRV, de 10/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 18/2020 - CGCB/CMRV, de 10/08/2020;

- o Memorando Eletrônico Nº 23/2020 - DCSE/CMRV, de 10/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 61/2020 - CFISI/CMRV, de 10/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissões de Seleção de Monitoria para o Período Letivo 2020.3, conforme discriminação abaixo:

I) Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca

- Rosa Helena Rebouças (SIAPE: 1648340), PRESIDENTE
- Durcilene Alves da Silva (SIAPE: 1718303)
- Janaina de Araújo Sousa Santiago (SIAPE: 2583591)
- Josenildo de Souza e Silva (SIAPE: 1364260)
- Leandro Velez da Silva (SIAPE: 1939106)
- Margarida Maria Monteiro Vasconcelos (SIAPE: 1669290)

II) Coordenação do Curso de Matemática

- Carlos Augusto David Ribeiro (SIAPE: 1699022) – PRESIDENTE
- Jeferson Nascimento Silva (SIAPE: 1257844)
- Renan de Oliveira e Silva (SIAPE: 2688307)
- Iabita Fabiana Sousa (SIAPE: 2573620)

III) Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

- Vera Lucia dos Santos Costa, (SIAPE:1059581) – PRESIDENTE
- Hana Rosa Borges de Oliveira, (SIAPE:2046527)
- Maria de Fátima Vieira Crespo, (SIAPE:2582132)

IV) Coordenação do Curso de Administração

- Francisco Eudes Barros, (SIAPE: 1167824) – PRESIDENTE
- Mara Águida Porfírio Moura (SIAPE: 2730718)
- Celina Maria de Souza Olivindo (SIAPE: 1777186)

V) Coordenação do Curso de Biomedicina

- Fabio José Nascimento Motta, (SIAPE: 1553556) – PRESIDENTE
- Gustavo Portela Ferreira, (SIAPE: 1772764)
- Karina Oliveira Drumond, (SIAPE: 1979277)

VI) Coordenação do Curso de Ciências Biológicas

- Maria Rejane Lima Brandim, (SIAPE 1558556) – PRESIDENTE
- Rosana Aquino de Souza, (SIAPE 1720919)
- Francilene Leonel Campos, (SIAPE 2355995)

VII) Coordenação do Curso de Pedagogia

- Cleidivan Alves dos Santos, (SIAPE 3380768) – PRESIDENTE
- Elisângela Maria Ricardo, (SIAPE 3182468)
- Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques, (SIAPE 1091899)

VIII) Coordenação do Curso de Fisioterapia

- Marcelo Coertjens, (SIAPE: 1551082) – PRESIDENTE
- Fuad Ahmad Hazime, (SIAPE: 1642909)
- Lorena Almeida de Melo, (SIAPE: 2282274)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvana Pessoa de Oliveira

CONSELHOS SUPERIORES**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 004/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova a composição da Câmara de Ensino de Graduação – CAMEN, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE/ UFDPAr.

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 03.08.2020, e considerando:

- o Processo Nº 23855.001495/2020-98.

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba tem a seguinte composição:

- I - o Pró-Reitor de Ensino de Graduação como presidente;
- II - 03 (três) professores eleitos pelo CONSEPE, indicados pelos Colegiados dos Cursos de Graduação, com mandato de 02 (dois) anos;
- III - 01 (um) representante estudantil, indicado pelo Diretório Acadêmico da UFDPAr, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA